CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO DE 24/05/2021 A 24/06/2021

PORTARIA Nº 55/2021

"EXONERA O SR. FERNANDO ARIMATEIA DA COSTA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNCIPAL DE SARZEDO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 802/2021"

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Marcos Antônio de Almeida, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 87, inciso I, alínea G do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 802/2021, que "Dispõe sobre cargos efetivos e de provimento em comissão da Câmara de Vereadores de Sarzedo revogando todas as leis anteriores que tratam do mesmo tema e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FERNANDO ARIMATEIA DA COSTA,** no cargo de provimento em comissão de Assessor de Informática na data do dia 24 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 24 de maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – 2021/2022